



PORTARIA N° 2174, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERNANDES**, dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo n°: **12100.001-2026**, realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Comando Interno 19.684/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERNANDES**, efetiva no cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, no período de **31/08/2026 à 16/09/2026**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 31 de agosto de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5960-B0ED-79EB-DB98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 01/09/2026 16:03:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 01/09/2026 17:19:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/5960-B0ED-79EB-DB98>